



**PESQUISA EMPÍRICA**

**PLENÁRIO VIRTUAL NA PANDEMIA**

**RESULTADOS PRELIMINARES –  
FASE I**

# PLENÁRIO VIRTUAL

O Plenário Virtual (PV) consiste em um mecanismo de apreciação de demandas judiciais (ações, recursos, medidas cautelares e incidentes) utilizado pelo Supremo Tribunal Federal. Trata-se de um sistema virtual destinado ao registro e à contagem dos votos proferidos pelos Ministros, que possibilita a realização de julgamentos de forma integralmente remota.

O PV foi adotado pelo STF a partir da Emenda Regimental (ER) nº 21, de 30 de abril de 2007. Inicialmente, seu uso possibilitava apenas a análise da existência ou rejeição de repercussão geral nos recursos extraordinários que eram levados à apreciação da Corte.

- Alinhamento com Objetivo 16 da Agenda 2030

## **"Paz, Justiça e Instituições Eficazes"**

- Celeridade na Prestação Jurisdicional
- Garantia de acesso à justiça em tempos de pandemia

# PESQUISA EMPÍRICA

## PLENÁRIO VIRTUAL NA PANDEMIA

→ Como o Supremo Tribunal Federal utilizou o Plenário Virtual durante a pandemia da Covid-19?

**Trata-se de um estudo empírico descritivo.**

Para a extração de suas conclusões, a pesquisa resgata o perfil de utilização do instrumento desde sua origem, traçando um paralelo com o histórico de alterações normativas que impactaram esse mecanismo decisório ao longo do tempo.

De maneira mais detida, observa-se o comportamento dos dados relativos ao Plenário Virtual nos períodos imediatamente anterior e posterior ao início da crise sanitária da COVID-19.

# SUBPERGUNTAS DE PESQUISA

## Fase I:

I) Qual foi a quantidade absoluta de decisões proferidas pelo Plenário Virtual durante a pandemia\*? A quantidade absoluta de decisões proferidas pelo Plenário Virtual aumentou ou diminuiu?

II) Qual foi a proporção de decisões proferidas via Plenário Virtual em relação ao total de decisões proferidas pelo Plenário e pelas Turmas do STF durante a pandemia\*? A proporção aumentou ou diminuiu?

III) Quantos e quais processos de cada classe processual foram levados a julgamento pelo Plenário Virtual durante a pandemia? A quantidade e a proporção de cada tipo de processo, recurso ou incidente em relação ao todo aumentou ou diminuiu?

IV) Quais principais assuntos foram levados a julgamento pelo Plenário Virtual durante a pandemia? A quantidade e a proporção de cada assunto em relação ao todo aumentou ou diminuiu?

Obs.: Nesse caso, o projeto não pretende criar uma nova classificação, mas adotar a classificação adotada pelo próprio Tribunal.

# EVOLUÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL NO STF

## **ER nº 21/07**

Criação do PV para julgamento de RG

## **ER nº 42/10**

Ampliação do PV para julgamento do mérito de RG, com reafirmação de jurisprudência

## **ER nº 51/16**

Ampliação do PV para julgamento de agravos internos e embargos de declaração

## **ER nº 52/19**

Ampliação do PV para julgamento de agravos regimentais, medidas cautelares em ações de controle concentrado, referendo de medidas cautelares e de tutelas provisórias e demais classes processuais cuja matéria tenha jurisprudência dominante na Corte

## **ER nº 53/20**

Ampliação máxima do PV, para julgamento de todos os processos de competência da Corte

# EVOLUÇÃO DO REGRAMENTO DO PLENÁRIO VIRTUAL APÓS A ER Nº 52/19

## ER nº 52/19 e Resolução nº 642/2019 (14 de junho 2019)

- Ementa, relatório e votos disponibilizados somente após publicação
- Abstenção computada como concordância com Relator
- Destaque por Ministros ou deferimento do pedido de destaque ou sustentação oral apresentado pelas partes leva a julgamento presencial

## ER nº 53/20 e Resolução nº 669/2020 (18 e 19 de março 2020)

- Possibilidade de apresentação de sustentação oral pelas partes, sem levar o caso para julgamento presencial

## Resolução nº 675/2020 (22 de abril 2020)

- Relatório, votos e sustentações orais disponibilizados ainda durante a realização da sessão de julgamento pelo Plenário Virtual
- Possibilidade de protocolo de manuscritos com esclarecimentos sobre matéria de fato a respeito do caso, disponibilizados automaticamente no sistema

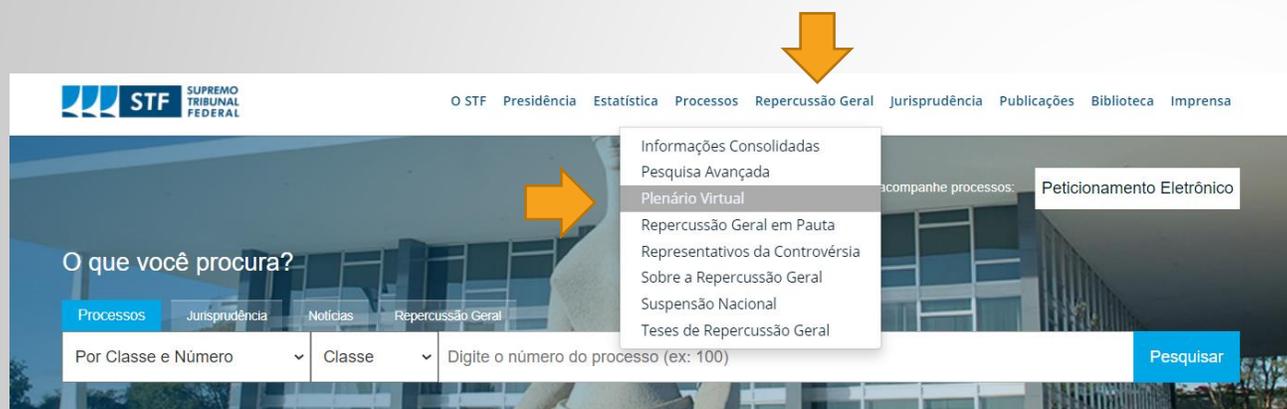
## Resolução nº 684/2020 (21 de maio 2020)

- Prazo para manifestação dos Ministros ampliado para 6 (seis) dias úteis.

## ER nº 54/20 e Resolução nº 690/2020

- Ausência de manifestação registrada como não-participação
- Na ausência de quórum de votação ou no caso de empate, o julgamento é suspenso e incluído na sessão virtual seguinte (exceto HC)

# PLENÁRIO VIRTUAL - REPERCUSSÃO GERAL



Tema	Título	Leading Case	Relator	Situação Atual	Tese / Data Tese
1168	Incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre a parcela correspondente à correção monetária de rendimentos de aplicações financeiras.	RE 1331654	MINISTRO PRESIDENTE	Em julgamento	
	<a href="#">Ver Descrição</a>	<b>Acórdão de Admissão da RG</b>	<b>Plenário Virtual</b>		
	<a href="#">Ver Assuntos</a>				
1169	Progressão de regime de pessoas condenadas por crime hediondo sem resultado morte, reincidentes não específicos, ante a publicação da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).	ARE 1327963	MIN. GILMAR MENDES	Em julgamento	
	<a href="#">Ver Descrição</a>	<b>Acórdão de Admissão da RG</b>	<b>Plenário Virtual</b>		
	<a href="#">Ver Assuntos</a>				

# PLENÁRIO VIRTUAL - REPERCUSSÃO GERAL

Tema

**1168 - Incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre a parcela correspondente à correção monetária de rendimentos de aplicações financeiras.**

Classe: RE  
Número: 1331654  
Data de Início: 20/08/2021  
Data Prevista Fim: 09/09/2021

Relator: MINISTRO PRESIDENTE

Manifestação/Voto

Ministro	Questão Constitucional	Repercussão Geral	Reafirmação de Jurisprudência	Manifestação
MIN. LUIZ FUX	Não há	Não há	-	
MIN. ROSA WEBER	Não há	Não há	-	
MIN. CÁRMEN LÚCIA	Não há	Não há	-	
MIN. ALEXANDRE DE MORAES	Há	Há	-	
MIN. DIAS TOFFOLI	Não há	Não há	-	
MIN. NUNES MARQUES	Não há	Não há	-	
MIN. RICARDO LEWANDOWSKI	Não há	Não há	-	
MIN. EDSON FACHIN	Não há	Não há	-	
MIN. ROBERTO BARROSO	Há	Há	-	
MIN. GILMAR MENDES	-	-	-	

Tema

**1169 - Progressão de regime de pessoas condenadas por crime hediondo sem resultado morte, reincidentes não específicos, ante a publicação da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).**

Classe: ARE  
Número: 1327963  
Data de Início: 27/08/2021  
Data Prevista Fim: 16/09/2021

Relator: MIN. GILMAR MENDES

Manifestação/Voto

Ministro	Questão Constitucional	Repercussão Geral	Reafirmação de Jurisprudência	Manifestação
MIN. GILMAR MENDES	Há	Há	Sim	
MIN. DIAS TOFFOLI	Há	Há	Sim	
MIN. ALEXANDRE DE MORAES	Há	Há	-	
MIN. CÁRMEN LÚCIA	Há	Há	-	
MIN. ROSA WEBER	Há	Há	Sim	
MIN. ROBERTO BARROSO	Há	Há	Sim	
MIN. LUIZ FUX	Há	Há	Não	
MIN. RICARDO LEWANDOWSKI	-	-	-	
MIN. NUNES MARQUES	-	-	-	
MIN. EDSON FACHIN	-	-	-	

# PLENÁRIO VIRTUAL – DEMAIS AÇÕES



**STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

O STF Presidência Estatística Processos Repercussão Geral Jurisprudência Publicações Biblioteca Imprensa

Em decisão unânime, o Plenário entendeu que a forma de tramitação do projeto é questão interna do Legislativo.

### Presidência da Republica

Thais Amaral Moura é apontada pela CPI da Pandemia como autora de requerimentos apresentados por senadores governistas.

HÁ 15 HORAS  
**Marco temporal: ministro Fachin inicia voto**

Segundo o relator, além de assentar questões meramente possessórias e de domínio, o tema envolve a própria sobrevivência de indivíduos. O julgamento continua na quinta-feira (9).

HÁ 17 HORAS  
**STF invalida lei que incluiu pagamento de pessoal inativo nas despesas do ensino em Goiás**

Por unanimidade, a Corte entendeu que a norma estadual invadiu a competência da União para legislar sobre a matéria.

[ACESSAR O PORTAL DE NOTÍCIAS](#)

### REPERCUSSÃO GERAL

Teses  
Banco de Teses

Números  
Informações Consolidadas

Pesquisa Avançada  
Pesquisa avançada de Repercussão Geral

Busque seu processo esta página

Digite a classe e o número

### JULGAMENTO VIRTUAL - SETEMBRO / 2021

**Processos**

AGO/21	SET/21	Plenário	1ª Turma	2ª Turma
27	a 03	167	74	101
02	a 03	1	0	0
03	a 14	154	126	132
08	a 08	1	0	0
10	a 17	109	107	75
17	a 24	121	127	93



# PLENÁRIO VIRTUAL – DEMAIS AÇÕES



Calendário de Julgamentos Virtuais: 03/09/2021 a 14/09/2021

Plenário Primeira Turma Segunda Turma

**Listas dos Relatores (Incidentes e Recursos - Todas as Classes)**

MINISTRO PRESIDENTE

386-2021	2
387-2021	3
388-2021	64
389-2021	2
390-2021	1
391-2021	4
392-2021	1
393-2021	4
394-2021	12
395-2021	7
396-2021	3
397-2021	1
398-2021	1
399-2021	3
400-2021	14

MIN. GILMAR MENDES

390-2021	1
----------	---



Calendário de Julgamentos Virtuais: 03/09/2021 a 14/09/2021

Plenário Primeira Turma Segunda Turma

**Listas dos Relatores (Mérito, exceto Controle Concentrado)**

MIN. ROSA WEBER

359-2021	1
360-2021	2
361-2021	1
362-2021	2
363-2021	2

**Listas dos Relatores (Incidentes e Recursos - Todas as Classes)**

MIN. CÁRMEN LÚCIA

260-2021	3
261-2021	6
262-2021	4
263-2021	2

MIN. DIAS TOFFOLI

299-2021	1
300-2021	2
301-2021	1
302-2021	5
303-2021	1
304-2021	1

# PLENÁRIO VIRTUAL – DEMAIS AÇÕES

Lista dos Ministros

## Plenário

27/08/2021 00:00 a 03/09/2021 23:59

Relator(a): MIN. ROBERTO BARROSO  
238-2021

ADI 6191  
SÃO PAULO

Exibir partes

ADI 6191  
PROCESSO ELETRÔNICO PÚBLICO  
NÚMERO ÚNICO: 0025947-06.2019.1.00.0000

Informações Partes Andamentos Decisões Sessão virtual Deslocamentos Petições Recursos Pautas

### AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6191

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DECISÃO:** Pedido julgado parcialmente procedente para declarar inconstitucional o art. 1º, parágrafo único, item 5 da Lei estadual nº 15.854/2015, do Estado de São Paulo, no que diz respeito ao serviço privado de educação. Fixação da seguinte tese de julgamento: É inconstitucional lei estadual que impõe aos prestadores privados de serviços de ensino a obrigação de estender o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes.

**Relator(a):** MIN. ROBERTO BARROSO  
**Órgão Julgador:** Plenário  
**Lista:** 238-2021  
**Processo:** ADI 6191  
**Data início:** 27/08/2021  
**Data prevista fim:** 03/09/2021

**Sustentações Oraís**

Advogado	Parte
Marcella Gomes	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEMESP
Augusto de Albuquerque Paludo	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE FACULDADES - ABRAFI
JOSÉ ROBERTO COVAC	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - CONFENEN

**Relator**

MIN. ROBERTO BARROSO

Relatório Voto

**Pedido de Vista**

MIN. ALEXANDRE DE MORAES

# PLENÁRIO VIRTUAL – DEMAIS AÇÕES

Lista dos Ministros

---

**Plenário**  
27/08/2021 00:00 a 03/09/2021 23:59

**Relator(a):** MIN. ALEXANDRE DE MORAES  
514-2021

ADI 6620  
MATO GROSSO

[Exibir partes](#)

**ADI 6620**  
PROCESSO ELETRÔNICO PÚBLICO

NÚMERO ÚNICO: 0110237-17.2020.1.00.0000

Informações Partes Andamentos Decisões **Sessão virtual** Deslocamentos Petições Recursos Pautas

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6620**

**Voto:** JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na presente Ação Direta de Inconstitucionalidade.

**Relator(a):** MIN. ALEXANDRE DE MORAES  
**Órgão julgador:** Plenário  
**Lista:** 514-2021  
**Processo:** ADI 6620  
**Data início:** 27/08/2021  
**Data prevista fim:** 03/09/2021

**Relator**

 MIN. ALEXANDRE DE MORAES

[Relatório](#) [Voto](#)

**Divirjo do Relator**

 MIN. ROBERTO BARROSO  
[Voto](#)

**Pedido de Vista**

 MIN. GILMAR MENDES

# PLENÁRIO VIRTUAL – DEMAIS AÇÕES

## Lista dos Ministros

### Plenário

27/08/2021 00:00 a 03/09/2021 23:59

Relator(a): MIN. RICARDO LEWANDOWSKI  
251-2021

ADI 6448  
RIO DE JANEIRO

Exibir partes

ADI 6448  
PROCESSO ELETRÔNICO PÚBLICO  
NÚMERO ÚNICO: 0094863-58.2020.1.00.0000

Informações Partes Andamentos Decisões Sessão virtual Deslocamentos Petições Recursos Pautas

Advogado	Parte
Wallace Corbo	CONFEDERACAO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Relator

MIN. RICARDO LEWANDOWSKI

Relatório Voto

Acompanho o Relator

- MIN. ALEXANDRE DE MORAES
- MIN. GILMAR MENDES
- MIN. DIAS TOFFOLI
- MIN. ROBERTO BARROSO
- MIN. LUIZ FUX
- MIN. NUNES MARQUES

Acompanho o Relator com ressalvas

- MIN. EDSON FACHIN Voto
- MIN. CÁRMEN LÚCIA Voto
- MIN. ROSA WEBER Voto

# METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

## 1. Obtenção dos dados

- Período: decisões proferidas entre 2006 até 31.06.2021.
- Dados quantitativos e qualitativos
- Ferramenta:
  - Dados preliminares: SAP BusinessObjects BI (SAP BO)
  - Dados finais: Consulta direta à base de dados

## 2. Limpeza e consistência das informações

- Definição dos conceitos e critérios para extração – Julgamento x Decisão
- Análise de quantitativos
- Identificação de discrepâncias
- Ajustes e conversões necessárias

## 3. Análise exploratória

- Decisões colegiadas x monocráticas
- Decisões presenciais x virtuais
- Decisões entre órgãos colegiados
- Decisões no período pré e pós início da pandemia

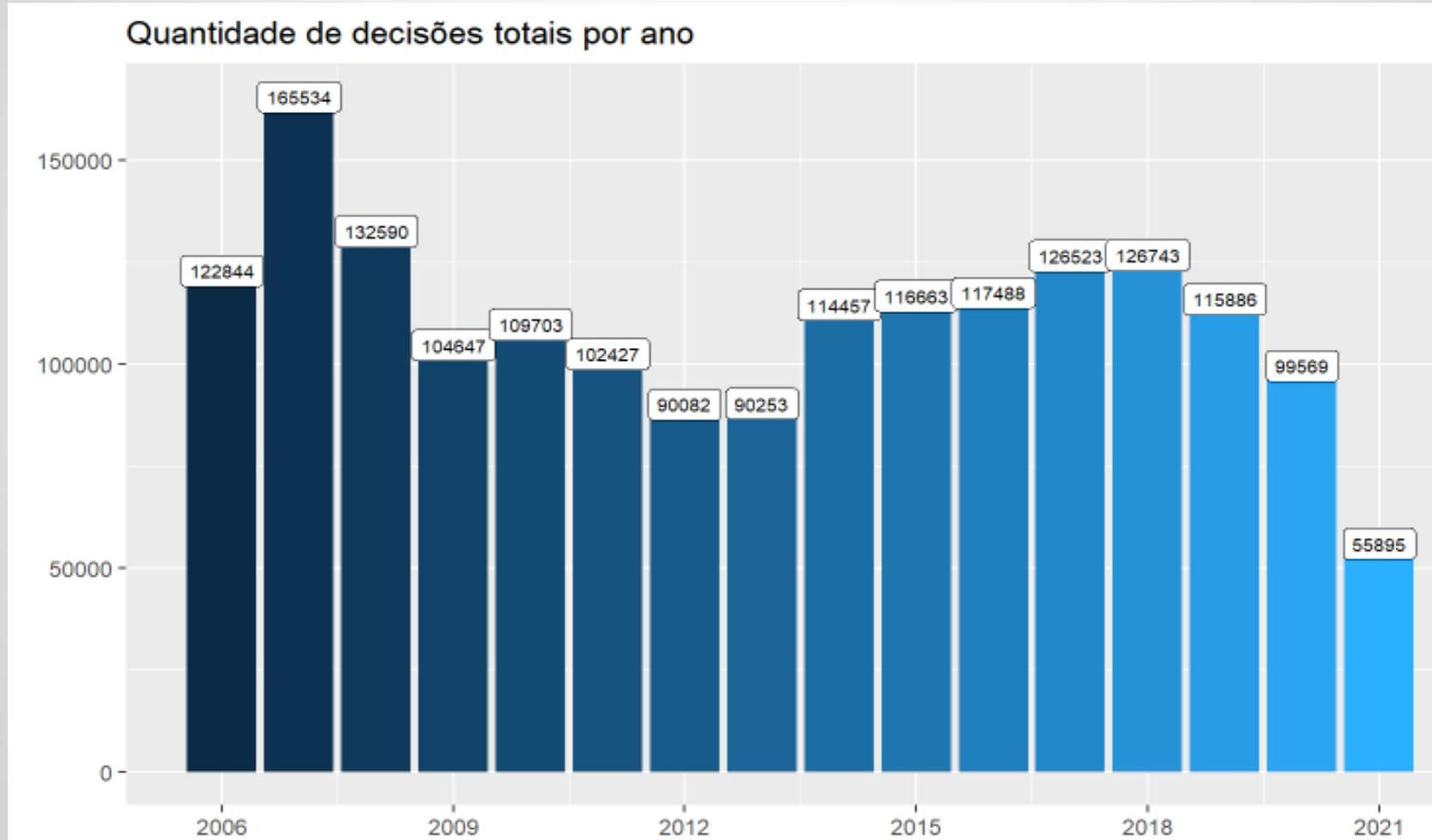
# METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS

## 4. Efeitos da pesquisa

- Registro histórico
- Mapeamento de perguntas que não são respondidas
  - Abstenção de ministros no julgamento realizado no Plenário
  - Votos com alteração de entendimento por ministro
  - Tempo para formação da maioria
  - Localização geográfica do advogado
- Melhoria da qualidade e gestão da informação
- Possibilidade de melhoria dos dados do BI utilizados atualmente

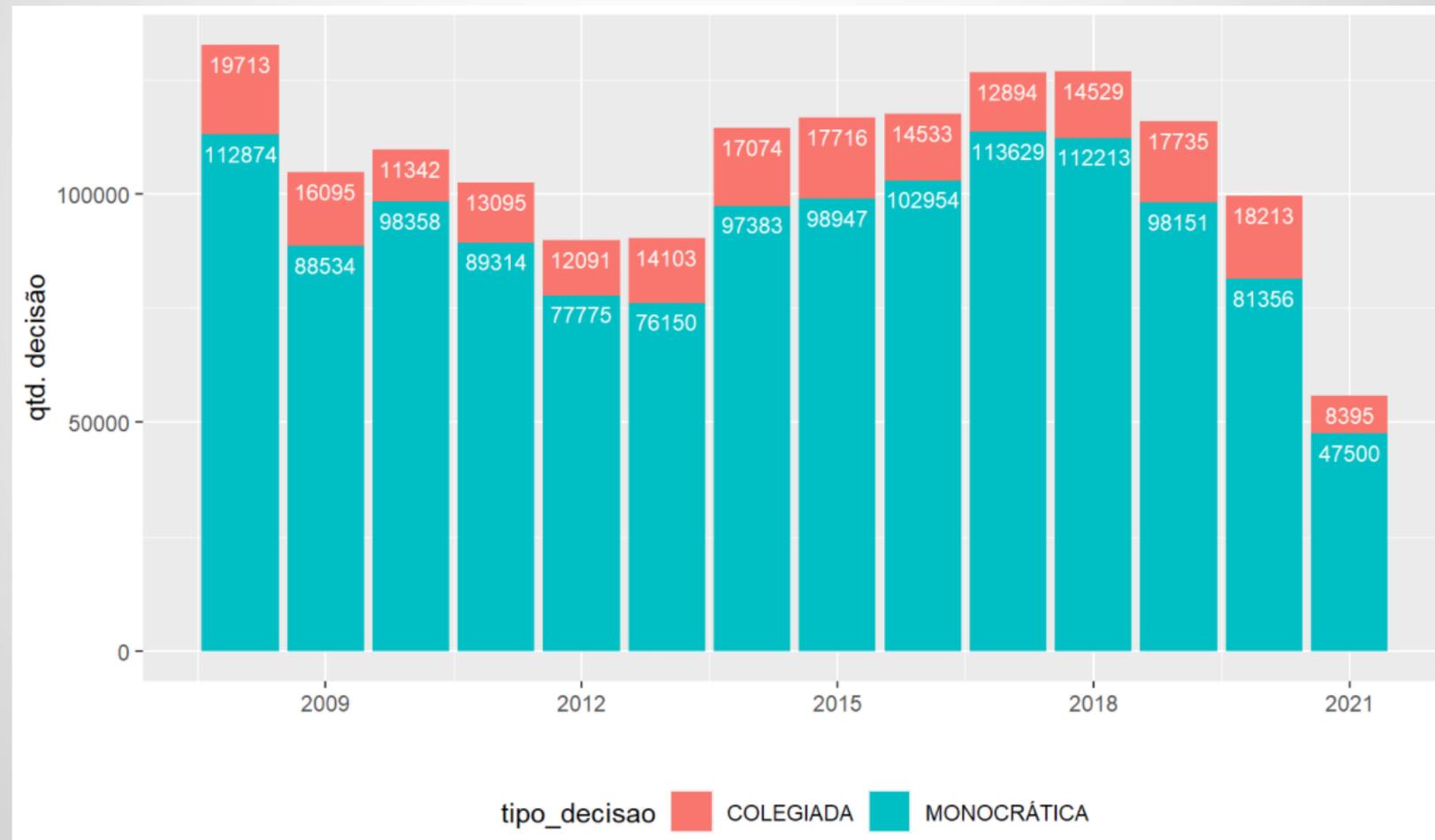
“A qualidade das suas análises está diretamente ligada com a qualidade dos seus dados”.

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I



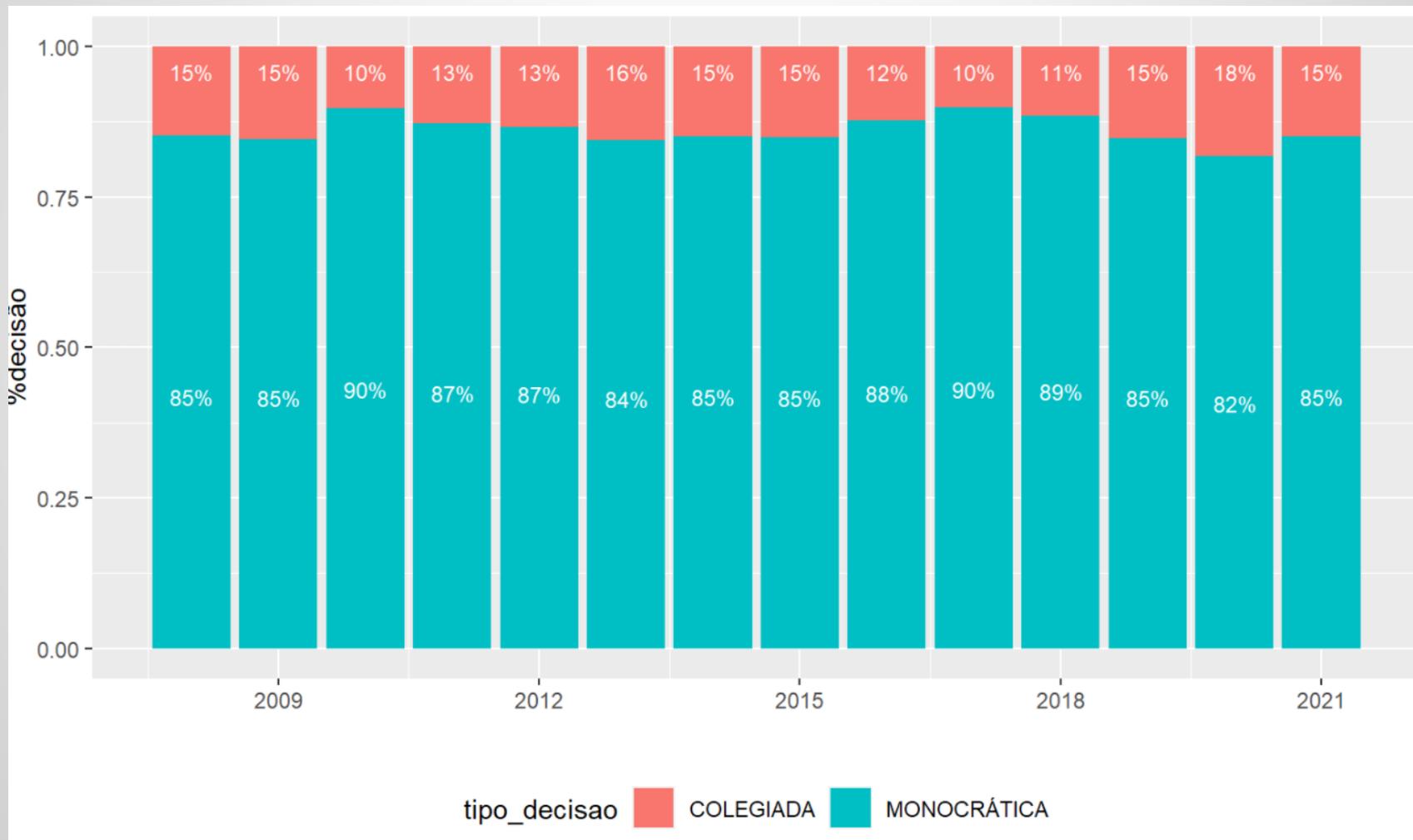
# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

- Quantidade de decisões colegiadas e monocráticas por ano (síncrono + assíncrono)



# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

- Proporção de decisões colegiadas e monocráticas por ano (síncrono + assíncrono)



# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

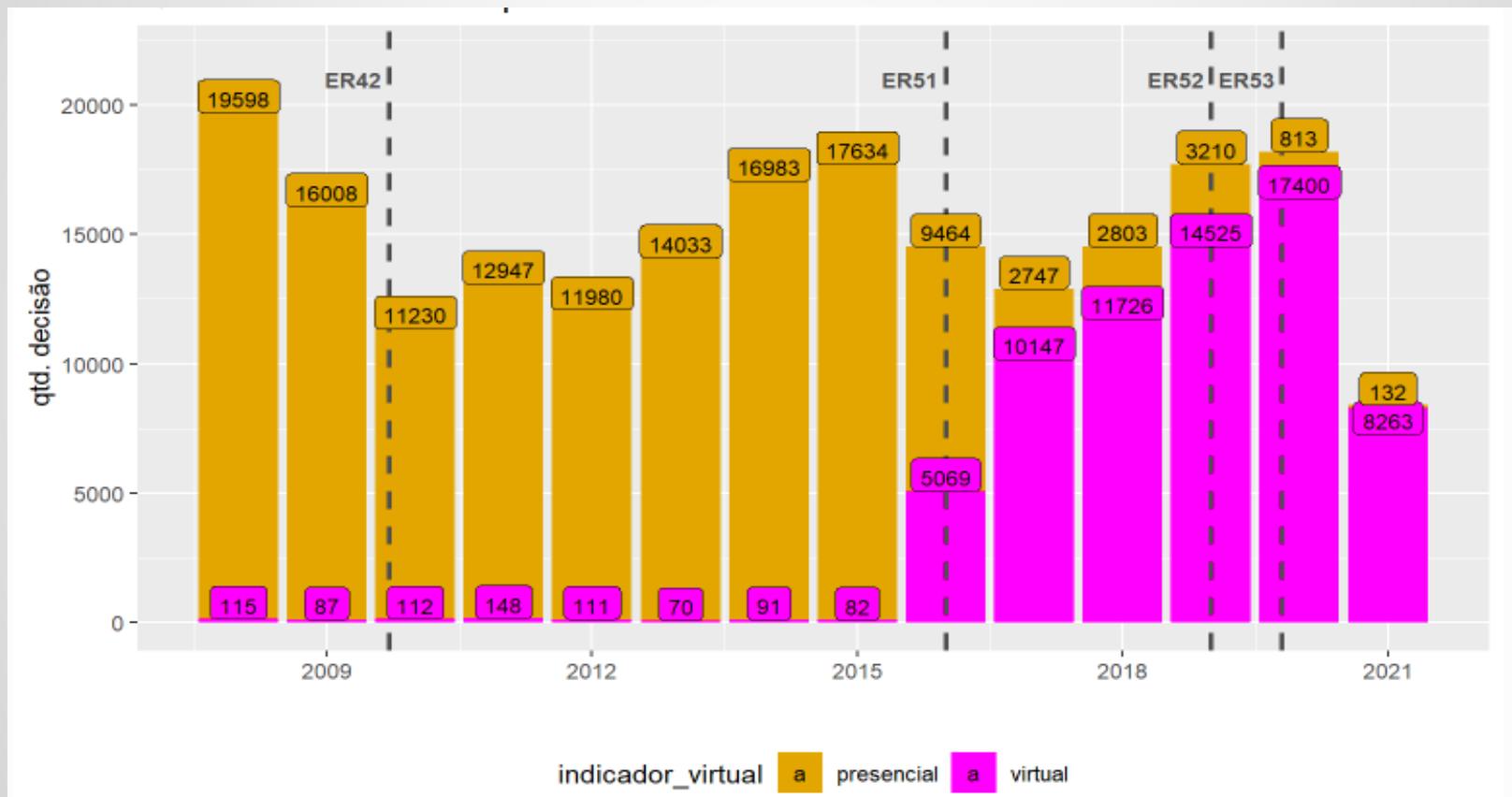
ano	presencial	virtual	perc
2008	19598	115	0.6 %
2009	16008	87	0.5 %
2010	11230	112	1 %
2011	12947	148	1.1 %
2012	11980	111	0.9 %
2013	14033	70	0.5 %
2014	16983	91	0.5 %
2015	17634	82	0.5 %
2016	9464	5069	34.9 %
2017	2747	10147	78.7 %
2018	2803	11726	80.7 %
2019	3210	14525	81.9 %
2020	813	17400	95.5 %
2021	132	8263	98.4 %
Total	139582	67946	•

A tabela ao lado indica a **quantidade de julgamentos virtuais por ano**, bem como a proporção de decisões virtuais em relação às decisões presenciais.

Percebe-se que o aumento de decisões virtuais proferidas pela Corte coincide com a expansão da competência do PV, a partir de 2016 (ER 51/2016), para o julgamento de recursos. Na sequência, esse número fica ainda mais expressivo, diante das posteriores emendas regimentais que ampliaram a competência deliberativa do PV.

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

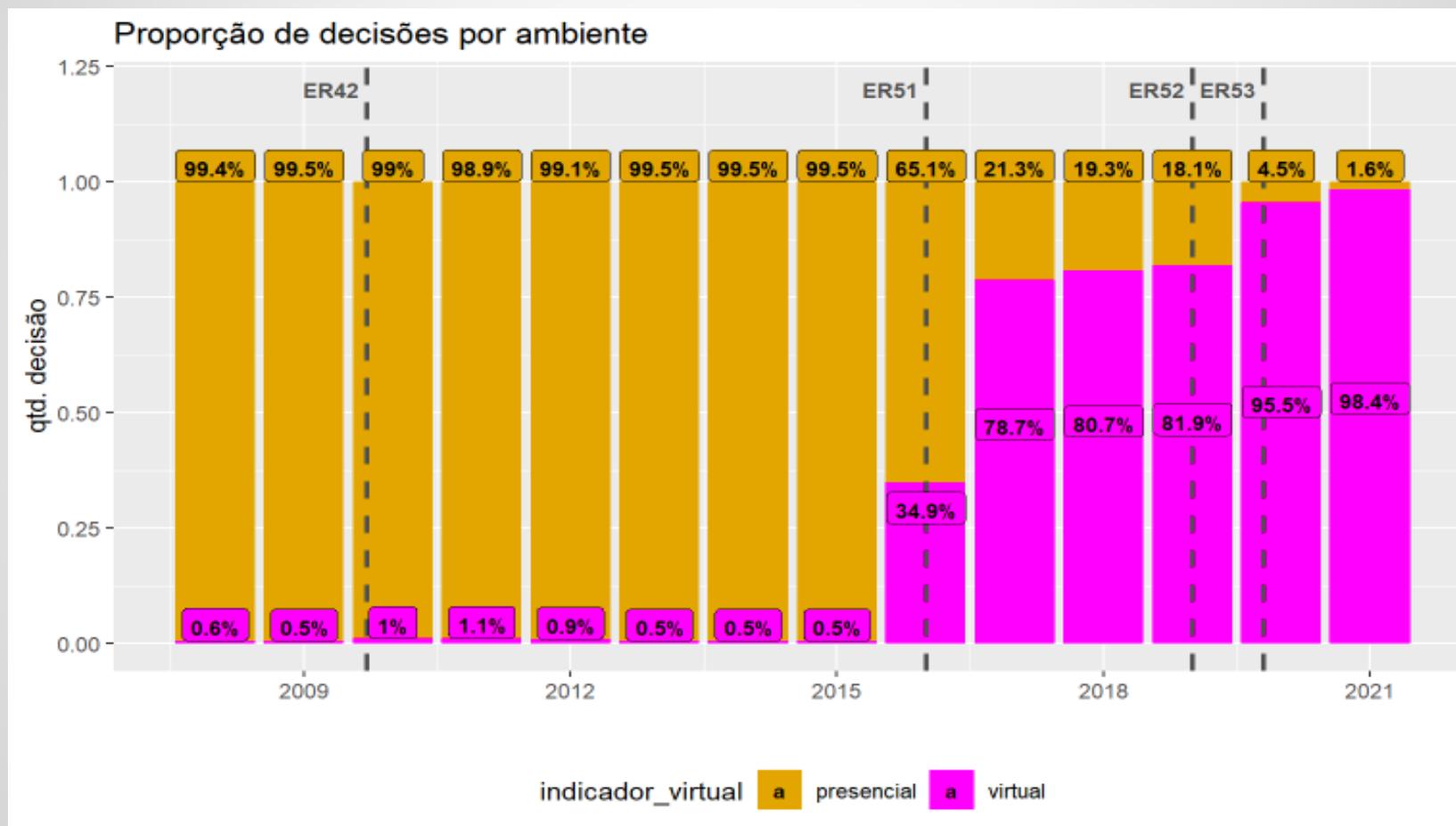
- Quantidade de decisões por ambiente de julgamento



Este gráfico indica a quantidade de decisões por ambiente (presencial ou virtual) ao longo dos anos.

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

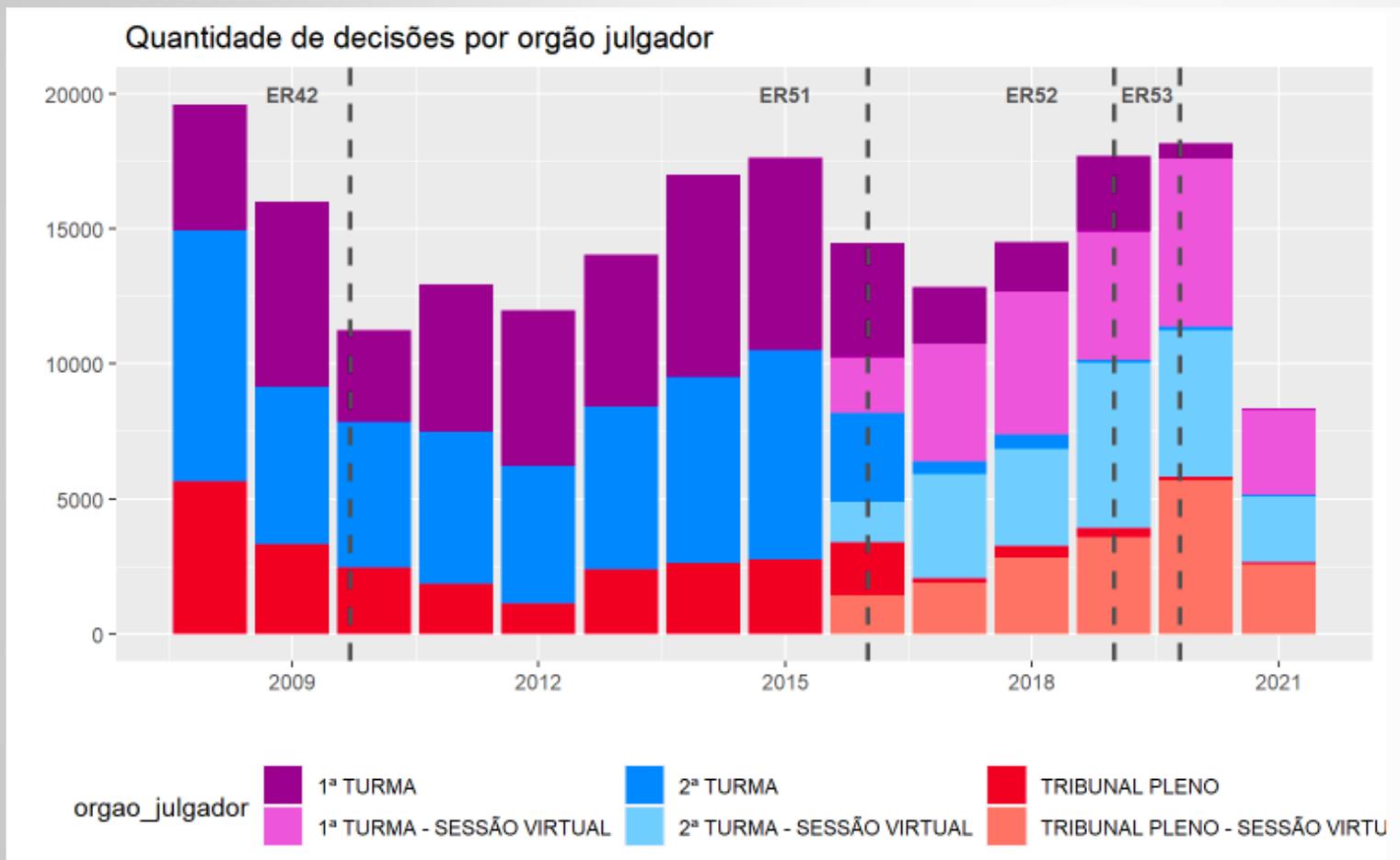
- Proporção de decisões por ambiente de julgamento ao longo dos anos



Este gráfico indica a proporção de decisões virtuais em relação às decisões presenciais ao longo dos anos.

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

- Quantidade de decisões por órgão julgador e por ambiente de julgamento



A partir da ER 51/2016, o processo de virtualização da corte intensifica-se. A ER 53, editada para permitir que o STF mantivesse a atividade jurisdicional durante a pandemia da Covid-19, acarretou aumento ainda mais significativo na quantidade de julgamentos virtuais.

O gráfico ao lado ilustra esse fenômeno.

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

orgao_julgador	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1ª TURMA	4669	6852	3390	5471	5775	5610	7467	7115	4252	2092	1813	2769	560	45
2ª TURMA	9268	5829	5399	5611	5074	6047	6897	7781	3271	486	554	111	110	45
PLENÁRIO VIRTUAL - RG	115	86	112	147	111	70	91	82	55	50	43	50	51	50
TRIBUNAL PLENO	5661	3327	2441	1865	1131	2376	2619	2738	1941	169	436	330	143	42
TRIBUNAL PLENO - SESSÃO VIRTUAL	NA	1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1437	1900	2806	3594	5686	2602
2ª TURMA - SESSÃO VIRTUAL	NA	NA	NA	1	NA	NA	NA	NA	1516	3833	3598	6112	5422	2453
1ª TURMA - SESSÃO VIRTUAL	NA	2061	4364	5279	4769	6241	3158							

Esta tabela indica a quantidade de decisões, em cada ambiente, por órgão julgador

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

Para aprofundar a análise, procedeu-se a observações comparativas entre os períodos imediatamente anterior e posterior ao início da pandemia.

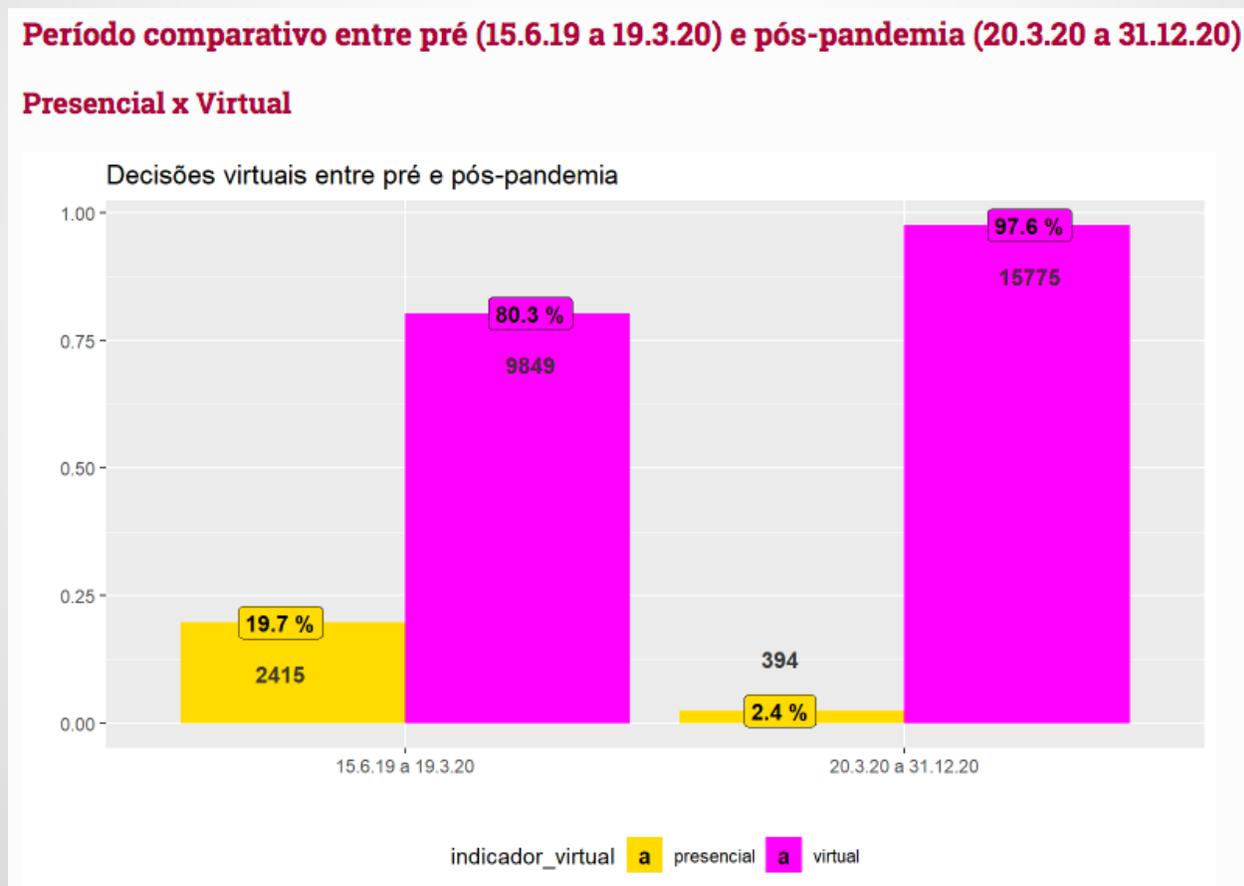
Nesse sentido, utilizou-se os seguintes recortes temporais:

- Período pré início da pandemia – de 15/06/2019 a 19/03/2020.
- Período pós início da pandemia – de 20/03/2020 a 31/12/2020.

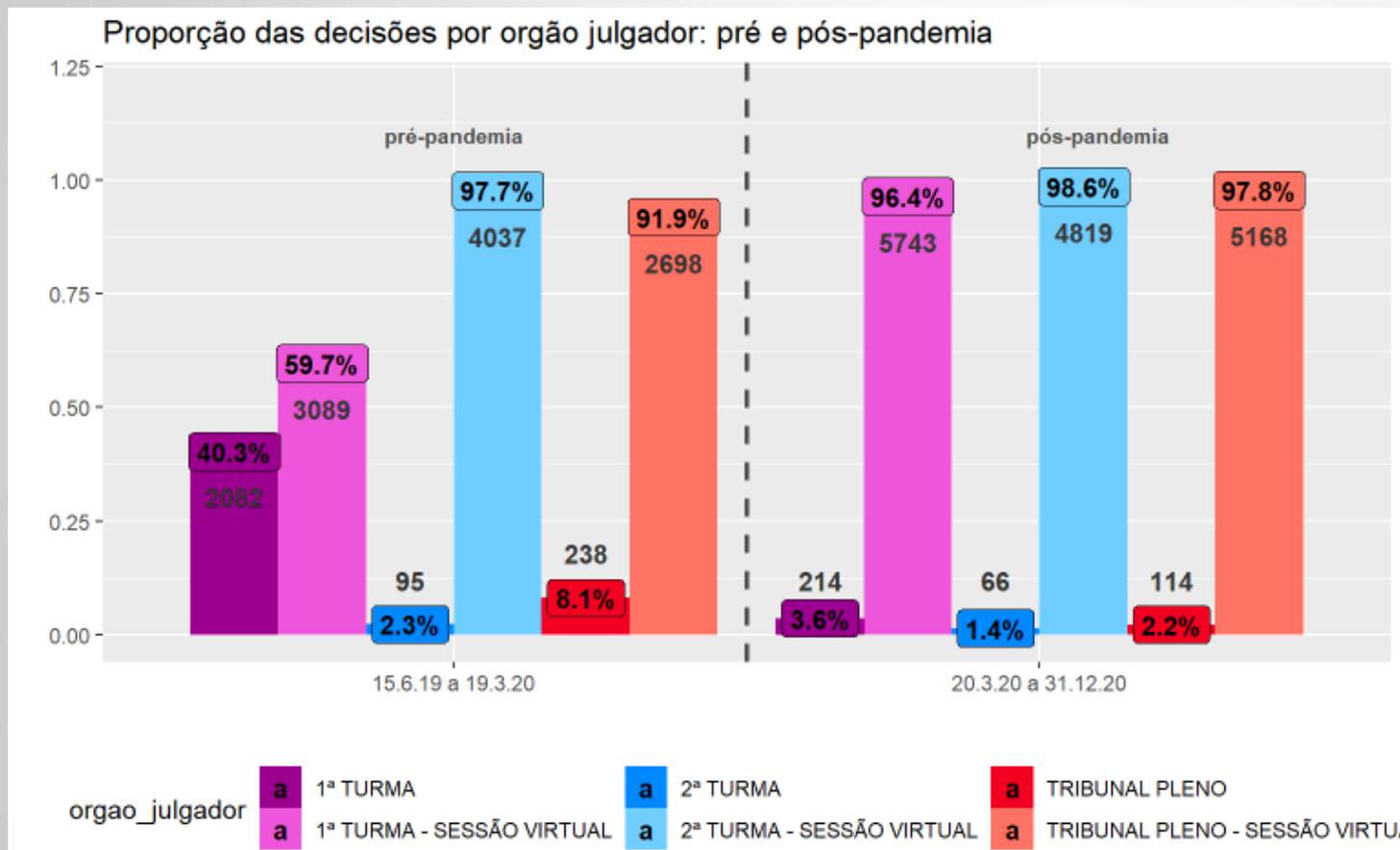
Vale ressaltar que, para essas análises comparativas, não foram consideradas as decisões proferidas no âmbito da repercussão geral.

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

Os números absolutos de julgamentos presenciais e virtuais dos períodos pré e pós início da pandemia são os seguintes:



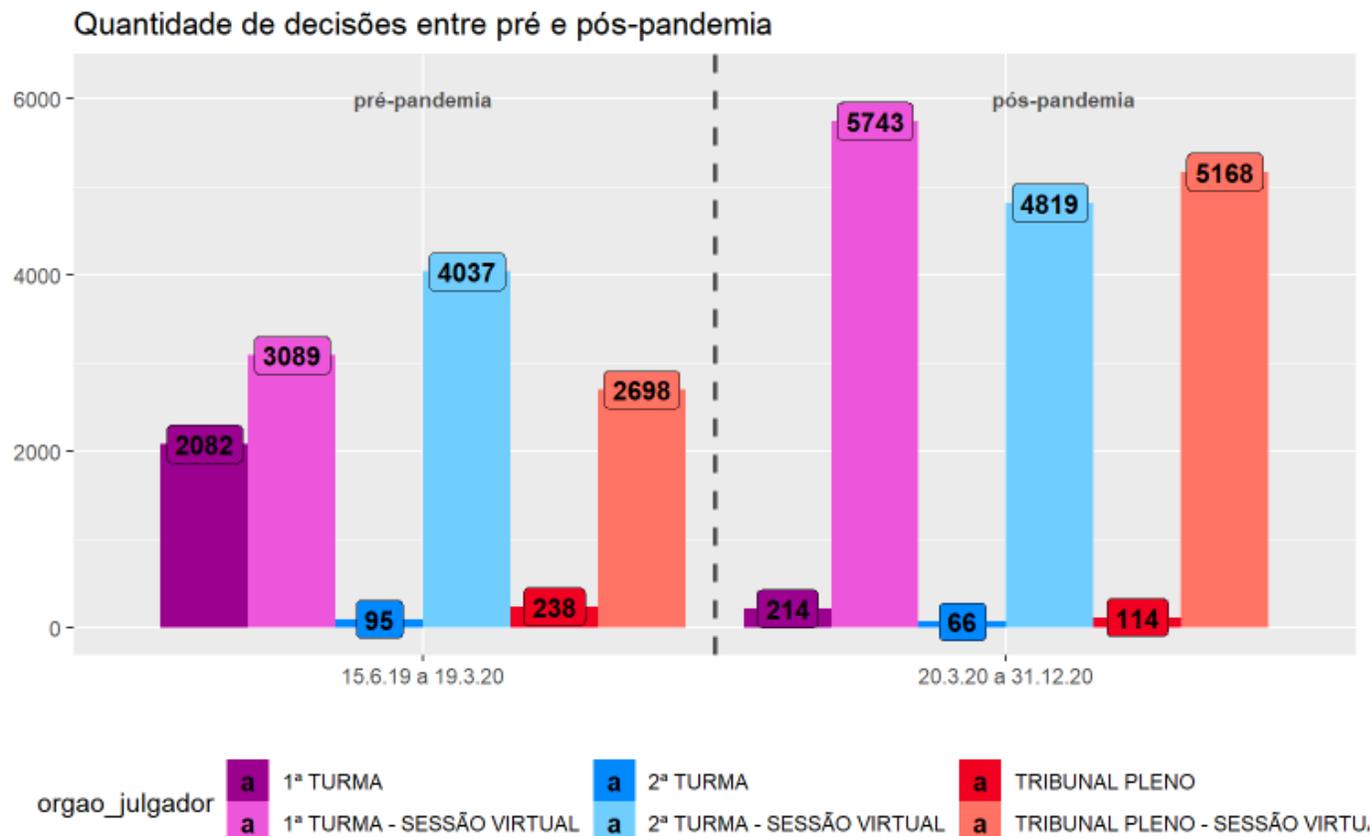
# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I



O gráfico ao lado apresenta a intensificação do processo de virtualização da Corte após a Covid-19, comparando a **proporção de decisões virtuais em relação às decisões presenciais em cada órgão colegiado, no pré e pós início da pandemia.**

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

## Comparativo entre órgãos julgadores



Este outro gráfico indica o quantitativo de decisões presenciais e virtuais, por órgão julgador, nos períodos pré e pós início da pandemia.

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

classe	15.6.19 a 19.3.20	20.3.20 a 31.12.20
ARE	5312	5583
HC	2320	3590
RE	1878	2102
Rcl	1046	1783
RHC	345	661
STP	10	563
ADI	351	556
MS	285	291
ACO	72	172
RMS	122	155
Pet	59	150
ADPF	32	104
MI	90	89
AR	68	73
AI	68	46
Ext	35	43
SL	25	36
SS	25	23
AP	10	16
AO	9	15
STA	13	14
Inq	21	12
ADC	8	10
AC	7	7
ADO	2	7

A tabela ao lado indica as **25 (vinte e cinco) classes processuais mais recorrentes** nas decisões proferidas via Plenário Virtual nos períodos pré e pós início da pandemia.

# RESULTADOS PRELIMINARES – FASE I

## Ramo do Direito no período pré e pós pandemia

ramo_direito_novo_2	15.6.19 a 19.3.20	20.3.20 a 31.12.20
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	4070	4343
DIREITO PROCESSUAL PENAL	2815	3665
DIREITO PENAL	1557	2118
DIREITO TRIBUTÁRIO	1219	2012
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	951	1252
DIREITO DO TRABALHO	556	893
DIREITO CIVIL	544	588
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	NA	536
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	191	338
DIREITO DO CONSUMIDOR	118	123
DIREITO ELEITORAL	70	64
DIREITO INTERNACIONAL	43	50
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	30	37
DIREITO DA SAÚDE	4	35
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13	25
DIREITO PENAL MILITAR	16	22
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL	18	19
ASSUNTOS DIVERSOS	24	4
Total	12239	16124

Finalmente, a tabela ao lado indica os **15 assuntos/ramos do Direito mais recorrentes** nas decisões proferidas via Plenário Virtual nos períodos pré e pós início da pandemia.



## **Secretaria-Geral da Presidência**

Dr. Pedro Felipe de Oliveira Santos

## **Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação**

Alexandre Freire  
Lívia Gil Guimarães  
Bruna de Bem Esteves  
José Carvalho Filho  
Guilherme Enéas Vaz Silva

## **Secretaria de Gestão Estratégica**

Vinicius Nascimento Porto  
Pamella Sada Dias Edokawa  
Euler Rodrigues de Alencar  
Gladson Ruas de Lima  
Lucas José Gonçalves Freitas

# **Agradecemos!**